



"Articulação Paranaense por  
uma Educação do Campo"

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ



## 10 ANOS DA CARTA DE PORTO BARREIRO

### MANIFESTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DO ESTADO DO PARANÁ

“Cultivar, enfim, em cada geração, as faculdades físicas, intelectuais e morais e contribuir dessa forma para o aperfeiçoamento geral e progressivo da espécie humana, derradeira meta a que deve visar toda a instituição social, tal será ainda o objetivo da instrução e este é, para o poder público, um dever imposto pelo interesse comum da sociedade e pelo da Humanidade inteira”. (CONDORCET).

“Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa – ou mesmo mera tolerância – de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de *romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana*, seria um milagre monumental. É por isso que, também no âmbito educacional, as soluções ‘não podem ser *formais*; elas devem ser *essenciais*’”. (MÉSZÁROS).

Entre os dias 12 a 16 de abril de 2010, reuniram-se em Faxinal do Céu – Paraná no VI Simpósio Estadual da Educação do Campo, 510 educadoras e educadores, representando as 584 Escolas Públicas Estaduais do Campo no Paraná; os 31 Núcleos Regionais de Educação; Membros da Coordenação da Educação do Campo na SEED; Movimentos Sociais e Organizações Populares do Campo: Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento de Mulheres Camponesas – MMC; Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP; Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais (Faxinalenses, Quilombolas, Ilhéus, Pescadores(as) Artesanais, Benzedeiros(as), Religiões de Matriz Africana, Indígenas, Ciganos(as), Ilhéus e Ribeirinhos do Litoral e do Interior, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Pastoral da Juventude Rural – PJR; o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Paraná – APP-

SINDICATO; Representantes dos Territórios da Cidadania: Cantuquiriguaçu, Norte Pioneiro, Paraná Centro e Vale do Ribeira; universidades públicas: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; Universidade Estadual de Londrina – UEL; Universidade Estadual de Maringá – UEM; Universidade Estadual do Norte Pioneiro – UENP; Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS; Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO; Universidade Federal do Paraná – UFPR; Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, o Comitê Estadual de Educação do Campo e Secretarias Municipais presentes. Diante disso, manifestam-se estes sujeitos para o conjunto da sociedade brasileira e, sobretudo, para as diferentes instâncias de poder do Estado:

Objetivou-se no Simpósio (1) Fortalecer uma rede de ações e relações político-pedagógicas entre Escolas Públicas Estaduais do Campo, Instituições de Ensino Superior e Movimentos Sociais; (2) Consolidar a Implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais e as Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação do Campo; (3) Consolidar com gestores e educadores das escolas estaduais, representantes das Instituições de Ensino Superior e dos Movimentos Sociais os princípios e concepções que fundamentam a identidade da Escola do Campo; (4) Contribuir no debate sobre o papel da Escola Pública do Campo no processo de Desenvolvimento Rural Sustentável.

### **Balanco e Perspectivas da Educação do Campo no Paraná**

Na trajetória da Educação do Campo (1998 – 2010), houve união de forças, com a produção do aporte teórico, com a pesquisa, a vivência de práticas educativas, a elaboração de políticas públicas, a articulação dos diversos sujeitos dessa educação, manifestando-se assim, os seguintes princípios, conquistas e desafios:

#### **Princípios da Educação do Campo**

1. Educação do Campo tem em sua gênese, o vínculo com os Movimentos Sociais e Organizações Populares do Campo, nos processos formativos dos sujeitos coletivos, na produção das lutas pelo direito à terra e garantia de sobrevivência no campo, esse, concebido como espaço de trabalho e vida. À medida que se pensa a vida do campo como totalidade nas suas múltiplas dimensões, busca-se compreender a diversidade dos povos do campo e suas especificidades, assegurando que os processos formativos conduzam à emancipação humana. Dessa forma, a materialidade de origem da Educação do Campo exige que a mesma seja pensada e trabalhada na tríade: campo – política pública – educação, garantindo o direito à escolarização no e do campo, com seus sujeitos socialmente

envolvidos.

2. A Educação do Campo compreende a educação escolar do e no campo, como direito universal, considerando os níveis e modalidade de ensino, para todos os sujeitos do campo no local em que vivem e trabalham, promovendo a emancipação humana e social. Nesse sentido, a Educação do Campo é concebida para além da escola, pois está integrada a um projeto de vida social no campo construído por esses sujeitos que vivem na e da terra. A educação escolar, indissociável dessa concepção de Educação do Campo, é aquela na qual os trabalhadores do campo buscam superar a escola burguesa ou liberal desvinculada da produção da realidade social. O direito à Escola do Campo de qualidade é, ainda, aquele que garante aos trabalhadores da educação e educandos, todos os suportes materiais, culturais e científicos que são imprescindíveis à organização e prática do trabalho pedagógico.
3. A Educação do Campo e seu vínculo com um projeto de desenvolvimento que considera a interdependência campo-cidade, nos aspectos sociais, culturais, ambientais, econômicos, as tradições, os conhecimentos, as histórias e memórias dos povos do campo, pauta-se na garantia da vida, baseado nos princípios da sustentabilidade, da soberania alimentar e da agroecologia, num processo de luta e organização social.
4. A Educação do Campo valoriza os saberes e as experiências dos sujeitos do campo, no processo de escolarização da Educação Básica e Superior, respeitando a diversidade de manifestações políticas, econômicas, culturais e socioambientais, considerando seus históricos de luta pela garantia do território, suas identidades, sua divisão social do trabalho. Os sujeitos do campo são aqueles que têm, no seu modo de vida, uma relação indissociável do trabalho com a terra e a água, e que historicamente estiveram à margem das políticas públicas, abrangendo trabalhadores(as) do campo, como: quilombolas, ilhéus e ribeirinhos do interior e do litoral, caiçaras, indígenas, pequenos agricultores, agricultores familiares, trabalhadores rurais temporários, pescadores, acampados e assentados, faxinalenses, cipozeiros(as), arrendatários, entre outros.
5. A Educação do Campo tem suas Políticas Públicas constituídas por ações do Estado acerca das necessidades da realidade social e educativa originárias das formas de participação e decisão dos sujeitos, movimentos e organizações sociais do campo. As Políticas Públicas para a Educação do Campo, quando formalizadas por um aparato jurídico-normativo, devem se instituir a partir daquelas formas acima referidas, para que atinjam as legítimas necessidades dos sujeitos, movimentos e organizações sociais do campo.

## **Conquistas na e da caminhada**

1. Constituição da Articulação Paranaense da Educação do Campo e das Articulações Regionais de Educação;
2. Visibilidade da diversidade de sujeitos que vivem e trabalham no campo paranaense e que, longe da homogeneidade imposta pela lógica do agronegócio brasileiro, organizados em movimentos sociais, passaram a exigir do Estado a sua participação e a inserção de suas especificidades na elaboração e gestão de políticas públicas educacionais.
3. Formação Continuada de Professores(as) que atuam nas Escolas do Campo do estado do Paraná, realizada pela SEED, Universidades, Movimentos sociais e Organizações Populares;
4. Criação e autorização para funcionamento das Escolas das Ilhas, Escolas Quilombolas, Escolas Indígenas e Escolas Itinerantes;
5. Construção e implementação das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Estado do Paraná a partir de 2006;
6. Produção escrita coletiva de material didático, político e pedagógico, construídos pelas Universidades, Movimentos Sociais, Organizações Populares e Secretaria de Estado da Educação, destacam-se: os Cadernos de Educação do Campo da Articulação Paranaense; o I e II Caderno Temático da Educação do Campo, os Cadernos da Escola Itinerante, entre outros;
7. Conquista dos movimentos sociais da interiorização da universidade pública através da Universidade Federal Fronteira Sul no Campo (Laranjeiras do Sul e Realeza) numa perspectiva de desenvolvimento local e territorial;
8. Experiências e práticas inovadoras na educação do campo, como a Pedagogia da Terra (Movimentos Sociais, UNIOESTE); Saberes da Terra (Território Cantuquiriguaçu) hoje Pró-Jovem Campo: parceria MEC, SEED e UFPR; Especialização em Educação do Campo (UFPR, UEM, UNICENTRO, Movimentos Sociais, Organizações Populares e SEED); Licenciaturas Educação do Campo (UNICENTRO, UFFS, UNIOESTE); Cursos em Nível Médio e Pós Medio em Agroecologia na ASSESOAR, ITEPA, Escola Milton Santos, Escola Latino Americana de Agroecologia - ELAA e CEAGRO;
9. Trabalho de composição do Comitê Estadual da Educação do Campo como um espaço de diálogo entre diferentes sujeitos (Membros da SEED,

Universidades, entidades da Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais) para contribuir na construção, gestão e avaliação das políticas públicas educacionais voltadas aos sujeitos do campo;

10. Elaboração, aprovação e implementação de Projetos Político-Pedagógicos na perspectiva da Educação do Campo. Destacam-se: o Projeto Político-Pedagógico do Colégio Estadual Iraci Salete Strocza (Ciclos de Formação); a Proposta Pedagógica do Programa ProJovem Campo Saberes da Terra (Área do Conhecimento); o Projeto Político-Pedagógico das Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense (por Área do Conhecimento); Proposta Pedagógica Quilombola (por Área do Conhecimento). Fortalecimento e referência da Pedagogia da Alternância e o trabalho por Áreas do Conhecimento nas Casas Familiares Rurais;

### **Desafios para a continuidade da caminhada**

1. Constituir o movimento docente na Educação do Campo na perspectiva da conquista do direito às condições de trabalho em Escolas do Campo, buscando maior clareza e conhecimento da realidade do campo e uma pauta permanente de luta;
2. Reafirmar a Articulação Paranaense de Educação do Campo e as Articulações Regionais via Territórios;
3. Acompanhar o processo de aprovação da Deliberação e das Diretrizes Complementares da Educação do Campo junto ao CEE e sua implementação junto às Secretarias de Estado e Secretarias Municipais de Educação e às escolas a elas vinculadas;
4. Avançar na elaboração de legislações e regulamentações na Educação do Campo para garantir o trabalho docente e demais profissionais da Educação em Escolas do Campo;
5. Garantir o financiamento da Educação do Campo e de pesquisas nessa área no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal pela efetivação de Políticas Públicas nessas esferas;
6. Lutar pela categorização das escolas como Escolas do Campo nos sistemas estadual e municipais, regulamentando essa categorização junto aos CEE e CME;
7. Integrar as experiências socioculturais dos educandos(as) ao Currículo, ao Projeto Político-Pedagógico e às práticas educativas que são organizadas a partir destes nas Escolas do Campo;
8. Repensar o programa Escola Ativa do MEC (Escolas Multisseriadas) na perspectiva da Educação do Campo e uma política de normatização nos sistemas estadual e municipais de educação, o que na perspectiva política significa manter e qualificar as escolas no e do campo, e no aspecto

pedagógico superar a seriação e caminhar para os Ciclos de Formação.

9. Traçar estratégias para garantir a participação da Comunidade na Escola, através de mutirões, projetos, entre outros;
10. Garantir a construção e a implementação de escolas de Ensino Médio e escolas técnicas nas Comunidades Tradicionais e em outras comunidades em que isso se faça necessário;
11. Proporcionar formação inicial e continuada específica para os professores que atuam e ou atuarão nas escolas das Comunidades Tradicionais e, de forma geral, nas Escolas do Campo;
12. Construção dos projetos políticos pedagógicos com a comunidade escolar, tornando-o um instrumento de identidade, dinâmico e de intervenção a partir dos fundamentos e concepções da Escola do Campo. Trazer a comunidade para participar da gestão na construção dos referenciais de projetos de vida (trabalho, cultura, valores, conhecimento);
13. Assegurar o papel do pedagogo/a da escola como mediador entre a comunidade e a escola, entre as áreas do conhecimento, entre o pensado e vivido do currículo e a concepção da escola;
14. Criar processo de estudo e conhecimento das ações dos movimentos sociais, na tentativa de romper o preconceito, para que os professores se reconheçam enquanto classe trabalhadora;
15. Tomando como referência as propostas pedagógicas inovadoras já em curso nas escolas do campo, avançar na luta por novos espaços. No mesmo sentido, é necessário pensar as ações pedagógicas na perspectiva do desenvolvimento sustentável da comunidade, onde a escola se apresente como agente neste processo (sustentabilidade, vida do campo, preservação das sementes, projetos – que criem identidade com o campo, enfim, a soberania alimentar);
16. Estabelecer relações no plano político pedagógico com os NRE's, Territórios, movimentos sociais, família e escola;
17. Estabelecer relações com os poderes executivo e legislativo municipal para institucionalização de ações para uma Educação do Campo;
18. Manter a Coordenação Estadual da Educação do Campo na SEED e nos 31 Núcleos Regionais de Educação, garantindo profissionais que tenham identidade com a Educação do campo e suas demandas, bem como condições de trabalho;
19. Lutar pela melhoria nas condições do transporte escolar tanto para educandos(as) como para os trabalhadores da educação, buscando financiamento específico e regulamentação para viabilizar a transparência e o papel de cada esfera pública de poder. Em caso de omissão, articular as comunidades, o conselho escolar e os conselhos municipais de educação e

Ministério Público para a garantia dos direitos;

20. Criar mecanismos de gestão que possibilitem a aproximação escola, movimentos sociais e universidades para abertura da escola, garantindo a perspectiva da gestão democrática;
21. Junto aos movimentos sociais e instâncias colegiadas, propor implementação de políticas de reforma, ampliação e/ou construção de novos prédios, com refeitórios, cozinhas adequadas, depósitos de merenda, laboratórios, quadras esportivas cobertas, sala de professores, bibliotecas, que atendam não necessariamente a quantidade de alunos, mas as especificidades da escola;
22. Lutar pelo concurso público para seleção de professores do campo. Enquanto isso não se efetiva, providenciar junto ao RH da SEED processos de seleção e contratação dos professores PSS, de forma que no início do ano letivo eles já estejam dentro das escolas. Ao renovar o contrato, procurar mantê-los nas escolas em que atuaram, desde que tenham demonstrado compromisso com a Educação do Campo;
23. Rever a concepção de educação presente nos Colégios Agrícolas, cursos técnicos e Universidades, pautando-se na linha da agroecologia, do desenvolvimento do campo e dos trabalhadores do campo na perspectiva da questão agrária, opondo-se ao agronegócio;
24. Implementação de cursos técnicos nas escolas do campo segundo a perspectiva da Educação do Campo;
25. Estimular as Universidades a repensar suas Licenciaturas, contemplando os debates e as elaborações teóricas sobre a Educação do Campo, bem como a criação de linhas de pesquisa e extensão, incentivando reflexões sobre sujeitos, contexto, escola e conhecimentos do campo;
26. Criar e fortalecer articulações entre Universidades, escolas do campo e pequenos produtores rurais por meio de pesquisas, projetos e oficinas;
27. Encontrar possibilidades de rever ou retomar a discussão da LDB sobre os 200 dias letivos para a realidade das Escolas do Campo, propondo a elaboração de calendários escolares adequados à realidade vivida pela comunidade escolar, considerando os períodos de safras, colheitas, plantios, respeitando as 800 horas, porém revendo a forma de trabalhar os dias letivos (200), aproveitando as experiências da alternância, tempo escola, tempo comunidade e tempos educativos entre outros. Isso possibilitaria caminhar para a implementação da escola integral na perspectiva da Educação do Campo;
28. Abrir demandas em Escolas de Campo para profissionais licenciados em Ciências Agrárias no intuito de desenvolver práticas a exemplo de hortas, pomares, mata ciliar, recuperação de fontes, sementeiras, matrizes de leite,

formação de celeiros de agricultura, entre outras;

29. Ampliar a participação e conscientização das instâncias colegiadas (APMS, Conselho Escolar, Grêmios Estudantis) por meio de grupos de estudo, onde se discutam a concepção de educação do campo, os direitos da comunidade e legislação que regulamente a Educação do Campo;
30. Valorizar a Educação de Jovens Adultos e Idosos do campo e garantir que o Programa ProJovem – Saberes da Terra seja implementado como Política Pública de Estado, sendo o mesmo incluído no sistema EJA Campo.
31. Estimular a postura investigativa do professor com aumento de hora atividade e incentivar a produção de material pedagógico que atenda as especificidades dos sujeitos do campo (Folhas, OAC, artigos, vídeos, e outros) que fortaleçam o legado da Educação do Campo.

Faxinal do Céu, 15 de Abril de 2010.